



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026 DE 16 ABRIL DE 2026.

**"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no dia **20/04/2026**, em virtude do feriado do dia 21 terça feira dia de Tiradentes.

Art. 2º - Os servidores ficarão de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

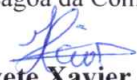
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 16 dias de abril de 2026.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão – TO 16/04/2026.


Ivete Xavier
Secretária Geral